



## **APA ESCLARECE QUE PRAIA DE ALPERTUCHE É PÚBLICA**

### *Integra o Domínio Público Marítimo do Estado*

No seguimento das notícias que têm surgido quanto à decisão do Tribunal de Setúbal de ter sido reconhecida como privada a praia de Alpertuche, na Arrábida, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) esclarece que a esta agência não se colocam dúvidas de que a praia integra o Domínio Público Marítimo, atento o facto de a referida decisão apenas reconhecer como privada a zona constituída pelas margens das águas do mar “que se situam para o interior da praia de Alpertuche (...)”.

Acresce que de acordo com o cadastro oficial os prédios objeto da sentença não abrangem a praia.

Não obstante a lei admitir o reconhecimento da propriedade privada de parcelas da margem das águas do mar, cabe salientar que sobre tais parcelas recai de imediato uma servidão administrativa de uso público no interesse geral de acesso às águas e de passagem ao longo das águas (cfr. Artigos Art.º 12.º, n.º 1 alínea a), e 21º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro – Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos).

###

[media@apambiente.pt](mailto:media@apambiente.pt)

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

**[apambiente.pt](http://apambiente.pt)**

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

